

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 16/2026

Aos (10) dez dias do mês de agosto de 2026, na sala da Diretora Executiva, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Executiva, do Sr. DAVID PORTINARI ARAÚJO DE SANTANA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sr. LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. TENILLE GOMES FREITAS, Chefe de Gabinete, para deliberar: **Item 01** – **Processo nº 081.2159.2022.0005529-21, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A. – CBN/PR Nº 0248/2022**, tratam os autos questionamentos da Concessionária com relação da obra de implantação da 3ª Faixa executada na interseção entre a Via Metropolitana e a Rodovia BA-099 pelo Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA - *A Diretoria em Regime de Colegiado deliberou pela retirada de pauta para manifestação técnica atualizada e detalhada, devendo ocorrer discussões acerca do assunto com a concessionária. Encaminhar o processo ao DQS para as devidas providências;* **Item 02** – **Processo nº 006.0434.2021.0020288-58, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE**, tratam os autos de ação de consignação em pagamento ajuizada por POSTO KALILÂNDIA LTDA. contra a AGERBA e a CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE – CLN - *A Diretoria em Regime de Colegiado decide que antes da deliberação a respeito dos pontos elencados, determina o retorno dos autos à CFI para realizar o levantamento dos débitos pela COFIN; Ao Núcleo de Rodovias Pedagiadas para definição das dúvidas jurídicas (a serem questionadas à PGE) e técnicas. Determina ainda, que seja dado acesso aos autos de todos os processos vinculados ao presente, aos membros do Colegiado;* **Item 03** – **Processo nº 081.2159.2026.0001051-20, JOSÉ ALDENIZIO DA SILVA TRANSPORTE LTDA.,** tratam os autos sobre Recurso Administrativo com pedido de reconsideração e efeito suspensivo em face da decisão da Diretoria em Regime de Colegiado, constante na Ata nº 10/2026, item 02, referente ao requerimento de prazo para regularização do Certificado de Vistoria do veículo - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o recurso e defere a prorrogação do Termo de Permissão, em conformidade com o parecer da PGE que dispõe: “A prorrogação de contrato administrativo após o término de sua vigência, mediante termo aditivo com efeitos retroativos, não é regra, mas admite-se excepcionalmente quando: (i) não há descontinuidade do serviço; (ii) o pedido foi tempestivo; (iii) a regularização*
4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador – Bahia – Brasil



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Estado da Bahia

□

*documental se efetivou antes da formalização do aditivo; e (iv) inexistente má-fé ou prejuízo ao interesse público.” Notifique-se o interessado sobre a decisão e remeta-se os autos à DPLO para providências; **Item 04** – Processo nº 081.2164.2025.0004687-28, AGERBA / DIRETORIA EXECUTIVA – DE – CHAMAMENTO PÚBLICO AGERBA Nº 001/2025, tratam os autos acerca do Chamamento Público AGERBA nº 001/2025, instaurado com a finalidade de selecionar prestadores para operação temporária de linhas do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – *A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pela anulação do Chamamento Público nº 01/2025, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, em razão da restrição à competitividade, ao limitar a participação a determinado grupo de interessados, em afronta aos princípios da isonomia e da ampla concorrência, devendo o certame ser acessível a quaisquer interessados que preencham os requisitos legalmente estabelecidos. Delibera, ainda, pela abertura de novo procedimento de Chamamento Público, com a adequação dos critérios de participação às normas e princípios aplicáveis. Delibera também pela devolução integral dos valores pagos a título de outorga pelas empresas participantes que foram consideradas aptas no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, em razão da anulação do certame e da consequente desconstituição de seus efeitos. Remeta-se os autos ao DQS para providências.* A Diretora Executiva declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.*

TENILLE GOMES FREITAS

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva

DAVID PORTINARI ARAÚJO DE SANTANA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador – Bahia – Brasil